

Memorando/BF/Gestora Municipal Cadastro Único e Auxílio Brasil Nº 08/2022

De: Sra. Ana Cristina Antonio Alda – Assistente Social e Coordenadora Municipal do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil (PAB)

Para: - Sra. Simone Judica - Diretora do Departamento de Bem Estar Social, como Órgão Gestor do SUA

Assunto: Requerimento nº 208/2022 – Câmara Municipal de São Roque/SP, que solicita informações referentes ao funcionamento do CRAS do Distrito de São João Novo.

Prezada Senhora,

Conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Prefeito, seguem as respostas solicitadas por meio do Requerimento epigrafado:

1. *Procede e informação de que o Cadastro Único será centralizado em imóvel na região Central do Município, obrigando os Municípios que já se encontram em situação de vulnerabilidade social a se deslocarem dos Bairros e Distrito, como o de São João Novo?*

A gestão do Cadastro Único para Programas Sociais no Município de São Roque está trabalhando para aprimorar e ampliar o atendimento da população que necessita fazer cadastramentos e atualizações na plataforma do Cadastro Único do Governo Federal e para isso está providenciando a instalação do Posto Municipal do Cadastro Único, na área central da cidade.

A instalação do Posto Municipal do Cadastro Único não significa o encerramento do atendimento do Cadastro Único nos CRAS do Município, que permanecerão com cadastradores e entrevistadores habilitados.



2. Em caso positivo justificar a medida.

No Município de São Roque as unidades públicas executoras da Proteção Social Básica do SUAS são os CRAS, onde estão inseridos os setores fixos do Cadastro Único e há equipe (entrevistadores/operadores) para executar tais funções.

No ano de 2019 o Município contava com 15.024 pessoas inseridas em Cadastro Único. Já em 2022, como reflexo da pandemia de COVID-19, é expressivo o número de famílias e pessoas buscando os serviços do SUAS e atualmente o Município conta com 18.607 pessoas em Cadastro Único.

Apesar das medidas de proteções sociais emergenciais que o Ministério da Cidadania adotou, juntamente com os Estados e Municípios, para minimizar os impactos sociais causados pela pandemia, são observadas lacunas estruturais nos equipamentos sociais, pois o aumento do fluxo de atendimento é cada vez mais expressivo e as infraestruturas atuais dos setores dos Cadastros Únicos estão acanhadas e não comportam mais servidores para ampliação do atendimento.

Também, somado a pandemia, o aumento de famílias e pessoas à procura de atualização e inclusão em Cadastro Único gerou uma numerosa fila de espera, pois os Recursos Humanos existentes não estão conseguindo atender tamanha necessidade.

Contamos atualmente com aproximadamente 1.000 famílias em agendamentos no Município até dezembro/2022.

Pensando em ampliar e agilizar o atendimento e também em utilizar mais efetivamente o recurso federal IGD-PAB para o aperfeiçoamento da Gestão do Cadastro Único em São Roque, com a execução de ações que tenham qualidade e eficiência para as famílias cadastradas, é necessário o planejamento de seu uso, promovendo-se a reflexão sobre o que existe e o que ainda falta, em termos de estrutura, tecnologias disponíveis e as necessárias, a visão estratégica e a cultura organizacional do local.

A meta principal com a implantação do Posto Municipal do Cadastro Único é reduzir agendamentos cadastrais, aumentar o quadro de Recursos Humanos e atingir as visitas cadastrais imposta pelas normativas.



Vale ressaltar que o planejamento é a implantação do Posto Municipal do Cadastro Único e, também, manter os CRAS realizando atualização e inclusão, visto que há profissionais capacitados para tal função em cada uma das unidades. Com isso, os municípios terão atendimento mais amplo.

Frisa-se que os municípios que tiverem de se deslocar de seus territórios para a área central não terão prejuízo algum, pois a legislação prevê o fornecimento de passes de transporte coletivo. Além de que, a atualização do Cadastro Único é realizada a cada dois anos, salvo se ocorrer alguma alteração nas informações passadas pela família ou pessoa.

A partir disso, foi sugerido ao órgão gestor do SUAS no Município a instalação de um Posto Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, em imóvel que deve possuir condições mínimas para receber a população, como: sanitário, acessibilidade para pessoas com deficiência, atendimento preferencial a idosos e a gestantes, água potável, entre outras, sendo o local para o trabalho dos digitadores equipado com computadores com acesso à internet e impressoras.

Outra informação muito relevante refere-se ao fato de que a fórmula de cálculo do IGD repassado aos Municípios contempla a taxa de atualização cadastral somada às taxas de acompanhamento da frequência escolar e da agenda da saúde. Ou seja, quanto mais o Município ampliar e atualizar os cadastros, em conjunto com as atribuições relativas à Educação e à Saúde, mais recursos financeiros de origem federal aportarão no Município.

3. O referido imóvel é público ou particular?

Tendo em vista o exposto, foi sugerida a locação do imóvel sito na Av. Antonino Dias Bastos, nº 1.009 - Bairro: Centro - São Roque/SP, para sediar o Posto Municipal do Cadastro Único, com objetivo de atingir com maior eficiência, eficácia e efetividade os serviços, além de, como a estruturação da unidade, garantir boas condições de trabalho para a equipe de profissionais e condições adequadas para atendimento às famílias.



4. Caso seja particular encaminhar cópia do respectivo contrato de locação.

Como citado acima, esta Coordenação do Cadastro Único, juntamente com a Gestão do SUAS, vem planejando a implantação desse serviço em nosso Município e sugeriu a locação do imóvel, o que se encontra em tramitação na Prefeitura e até a presente data o instrumento de contrato não está formalizado, razão pela qual não é possível encaminhá-lo junto a esta resposta.



21/09/2022

Ana Cristina Antonio Alda

Assistente Social – CRESS nº 39.970

Coordenadora Municipal Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil (PAB)